

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - PNP/CAPE

1. O Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET) da UFSM informa que no período de 10 de fevereiro de 2017 a 05 de março de 2017 estarão abertas as inscrições para candidaturas a 1 (uma) bolsas de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNP/CAPE, regulamentado pela Portaria CAPE 086/2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-nopais/pnpd-capes>), para atuar na área de Meteorologia. A bolsa terá vigência a partir de abril de 2017.

2. A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses renovável por mais três vezes de 12 meses, de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPE e Regulamentação interna da UFSM. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 mensais (quatro mil e cem reais). A renovação está condicionada à atuação do bolsista no PPGMET, que será avaliado pela comissão de seleção vigente e apreciado pelo colegiado.

3. São atribuições do bolsista:

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação a cada período de 12 meses da bolsa e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II - Durante a vigência da bolsa o aprovado deverá: a) ministrar aulas de graduação e pós-graduação; b) orientar/co-orientar alunos de graduação e pós-graduação; c) participar de atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, organização eventos e publicações do PPGMET, etc.;

III - Engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado;

IV – Submeter anualmente pelo menos 1 artigo em revista da área (Geociências) classificada, preferencialmente, no estrato superior do Qualis (A1, A2 ou B1);

V - Toda a produção intelectual do pós-doutorado, durante sua permanência no Programa, deverá fazer referência à sua filiação ao PPGMET/UFSM;

VI - Posteriormente à sua aprovação e de acordo com o projeto de pesquisa apresentado, a coordenação do PPGMET indicará um professor do seu quadro permanente de professores para ser o supervisor do estágio pós-doutoral.

4. Requisitos para implementação da bolsa para o candidato aprovado:

O candidato, brasileiro ou estrangeiro, sem vínculo empregatício, deverá:

4.1) Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso reconhecido pela CAPES/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGMET para habilitar o candidato a participar deste processo seletivo.

4.2) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos.

4.3) Declaração assinada manifestando sua anuência aos termos do Regulamento do PNPd (Portaria CAPES 086/2013 – disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

5. Documentos necessário a inscrição a seleção do PNPd

O candidato deverá enviar cópia física dos seguintes documentos para sua inscrição:

1) Diploma de doutorado emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

Obs.: Ata de defesa do Curso de Doutorado ou Atestado da Coordenação do Curso de Doutorado do candidato informando a data da Defesa da Dissertação serão aceitos na seleção no caso em que o Diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior.

2) Documentos de identificação: CPF e Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros.

3) Ficha de inscrição (anexo 1), onde consta a média das notas das disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação, acompanhada do comprovante emitido pelo órgão de controle acadêmico da instituição de origem, a produção intelectual e demais atividades, também com comprovantes. No caso de artigos científicos enviar cópia da primeira folha, para que se possa obter as informações necessárias para a sua análise e enquadramento, conforme o anexo 2.

4) Currículo Lattes atualizado com comprovantes de acordo com o Anexo 2.

5) Projeto de pesquisa que demonstre aderência à Área de Concentração do PPGMET. Indicar no projeto de pesquisa possível supervisor, dentro do conjunto de docentes permanentes do PPGMET. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do PPGMET, que podem ser consultadas no site do Programa: <http://ppgmet.ufsm.br/>. O projeto de pesquisa deverá atender à caracterização a seguir: 1) folha de rosto; 2) resumo; 3) introdução; 4) definição do problema de pesquisa; 5) objetivos; 6) Metodologia; 7) cronograma (para um período de 12 meses); 8) referências bibliográficas. O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas.

6) O plano de trabalho deve conter no máximo 5 laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos de pesquisa em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao estágio de pós-doutorado no âmbito do PPGMET/UFSM, incluindo as disciplinas que poderia lecionar no Cursos do Departamento de Física da UFSM.

§ 1º É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação enviada para inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Centro de Ciências Naturais e Exatas-UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. O Anexo 1 também deve ser enviado por e-mail para a secretaria do PPGMET: ppgmet@ufsm.br

7. A designação da Comissão de seleção do PNPd será realizada após o encerramento das inscrições e sua composição será divulgada na página do PPGMET, juntamente com a homologação das inscrições. O resultado será apreciado pelo Colegiado do PPGMET.

8. A classificação será realizada pela:

1) nota da produção intelectual e demais atividades comprovadas no Anexo 2 (50 % da nota); os pontos em cada tabela do Anexo 2 serão normalizados pela maior nota entre os candidatos, em cada tabela.

2) nota do projeto de pesquisa, do plano de atividades e da entrevista (50 % da nota).

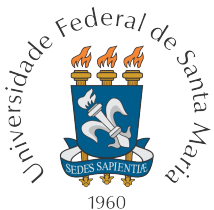
8.1 A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação será de responsabilidade do candidato e somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação e devidamente comprovadas.

8.2 A pontuação mínima para a classificação será de seis (6,0) e os candidatos serão classificados em ordem decrescente, podendo haver suplentes.

8.3 A entrevista será realizada de forma presencial ou via Skype, marcado pela comissão de seleção via email.

9. O Colegiado divulgará o resultado da seleção até a data de 20 de março de 2017, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia: <http://ppgmet.ufsm.br/>

Débora Regina Roberti
Coordenadora do PPGMET



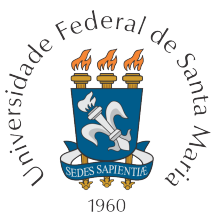
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Seleção ao Pós-Doutorado
ANEXO 1
Ficha de Inscrição



1. Nome: _____
 2. Data de nascimento: _____ Sexo: _____
 3. RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____
 4. CPF: _____
 5. Para estrangeiro: Passaporte: _____ País de Origem: _____
 6. Titulação na Graduação: _____
 7. Titulação no Mestrado: _____
 8. Titulação no Doutorado: _____
 9. Instituição onde cursou o Doutorado: _____
 10. Cidade da Instituição: _____ País _____
 11. Data da conclusão do Doutorado: _____
 12. Endereço residencial _____
Cidade _____ Estado _____ País _____ CEP _____
- Fone para contato: _____
- E-mail para contato: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura



Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
Seleção ao Pós-Doutorado
ANEXO 2
Ficha de avaliação da produção intelectual e demais
atividades (Peso 5,0)
Candidato _____



Preencha a penúltima coluna com as informações solicitadas. A produção científica a ser considerada é toda aquela definida no quadro abaixo e em todo o período. As informações não comprovadas ou enquadradas incorretamente não serão consideradas.

Tabela 1 -Títulos (1,5 pontos)	Pesos	Nota	Não Preencher
<i>1. Formação</i>	--	--	--
Pós-doutorado	1,0		
Doutorado	1,0		
Doutorado-Sanduíche	1,0		
Doutorado Direto	1,0		
Mestrado	1,0		
Especialização (Latu Sensu)	1,0		
Graduação	1,0		
Tecnólogo	1,0		
TOTAL	--		

Tabela 2 -Atividades Científicas (3,0 pontos)	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos (limitadas a 3 eventos).	1,0		
3. <i>Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Geociências*</u></i>	-	-	-
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,5		
4. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	0,1		
Total	-	-	

*As revistas acadêmicas ou científicas que não estiverem classificadas na área de concentração “Geociências” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na área.

Tabela 3 -Produção técnica (0,5 pontos)		Pesos	Número	Não Preencher
6. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	5,0		
	b) autor/co-autor de capítulo	5,0		
	c) autor/co-autor do livro	5,0		
7. Número de textos técnicos sobre meteorologia em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).		1,0		
8. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).		0,5		
Total				

Informar abaixo as duas opções prioritárias de docentes do PPGMET para atuar como supervisor

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura